Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
SECRETARIAS 6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6
Instituto de Previdência - IPREM 7
Atos Administrativos 7
Editais de notificação 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.699, de 13 de março de 2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo – IPREM, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências"

O **Senhor Diego Augusto Berti Cinto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo, no orçamento do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FUNÇÃO PROG.: 09.272.0027-1.077 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. A despesa decorrente do crédito adicional especial aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FUNÇÃO PROG.: 99.997.9998-9.998 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Decretos

DECRETO N°. 5162 / 2025

"Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do município de Cerqueira César".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Cerqueira César receberá, no dia 14 de março de 2025, a visita ilustre da Excelentíssima Senhora Governadora MJF DG MARIA HELENA A. CORREA LEITE/PDG FREDNES do distrito LB1, Região A - AL 2024/2025 na sede do Lions Clube de Cerqueira César;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César a Senhora MJF DG MARIA HELENA A. CORREA LEITE/PDG Frednes, Digníssima Governadora do Lions Clube.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, aos 13 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Portarias

"P O R T A R I A N. 107/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Alessandra de Fatima Cardoso de Sousa**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, referente ao período aquisitivo 06 de fevereiro de 2018 a 10 de setembro de 2024, a partir de 10 de março de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 108/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Ana Laura Filadelfo Costa,** lotada no cargo de Enfermeiro PSF, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2023 a 26 de março de 2024, a partir de 10 de março de 2025.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Tainá Mazza Pereira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, a partir de 10 de março de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 109/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Benedita Aparecida Costa e Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 01 de março de 2025.

II – Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor municipal **Jorge Alberto Dias Cardoso**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 01 de março de 2025.

III – Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Rosana Aparecida Drumond**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, a partir de 01 de março de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 110/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Maria Carolina Rinaldi Alves**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de março de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 111/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Alessandra Cristina de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.713.712-4 e do CPF nº. ***.***.***-**, a senhora **Amanda Leite da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.156.561-7 e do CPF nº. ***.***.***-**, e a senhora **Maria Carolina Rinaldi Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 57.189.821-X e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercerem as funções do cargo de **Monitor Escolar,** todasa partir de 06 de março de 2025 percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 112/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Maria Márcia Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, a partir de 07 de março de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 113/2025"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo n° 1000531-49.2023.8.26.0136.

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal **Marlene Aparecida Rogato**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, percentual de 40% (quarenta por cento) com base no vencimento do cargo efetivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 114/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Mayra Carolina Pereira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 56.514.465-0 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer a função do cargo de **Monitor Escolar,** a partir de 10 de março de 2025 percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 115/2025"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Adriana Ferreira de Campos,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental (cargo II).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 116/2025"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Elaine Cristina Alves de Oliveira,** lotada no cargo de Professor Docente III - Arte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 035/2025 – Processo nº 043/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares.

Data de Abertura: 28 de março de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 13 de março de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Processo nº 044/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de

materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 28 de março de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 13 de março de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 038/2025 – Processo nº 047/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Abertura: 31 de março de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 13 de março de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Processo nº 042/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para fornecimento e instalação de 5.000 m² de muro de placa de concreto.

Data de Abertura: 31 de março de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 13 de março de 2025.**

.....

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AMITESP
ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão o proponente abaixo identificado manifesta sua vontade de aderir ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMITESP**, inscrita no CNJPJ nº 27.156.515/0001-31 com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.530 – 10º andar – Jardim Paulista, em São Paulo – SP (CEP:01402-002), neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, representada por seu Presidente **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.262.191-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.371.018-98, domiciliado em Santa Clara d'Oeste-SP, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, 48 – Centro - CEP 15785.000, subordinando-se às normas estatutárias da **AMITESP** nos termos subsequentes.

MUNICÍPIO ASSOCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR	
ENDEREÇO: Rua Olímpio Pavan, 290, Centro	
CNPJ/MF: 46.634.184/0001-42	CEP: 18760-015
TELEFONES: (14) 3714-7200 E-MAIL:	CELULAR:
PREFEITO: DIEGO CINTO	CELULAR:
CPF/MF:	RG:

CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO

O ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2024 no valor de **R$ 8.080,96** (oito mil e oitenta reais e noventa e seis centavos), em parcela única, ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R$ 2.693,65** (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), por meio de boleto bancário o qual será emitido pela AMITESP por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.
O valor será reajustado anualmente de forma automática com base no indicie oficial INPC/IBGE, ou outro que venha substitui-lo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A adesão somente será oficializada através de correspondência, enviada por Correios com Aviso de Recebimento – AR, digitalizada e enviada por e-mail, ou entregue diretamente na sede da AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado.

São Paulo (SP), ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
Diego Cinto
Prefeito Municipal de Cerqueira César

AMITESP
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Presidente

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402-002
www.amitesp.com.br

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Administrativos

Editais de notificação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº. 02/2022,** que faz entre si o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e a Empresa **Alpha Consultoria e Assessoria em Gestão Pública,** para contratação de empresa especializada Análise da Documentação, Elaboração e Revisão de Memorial de Cálculo para Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte e Consultoria Previdenciária com apoio Administrativo – Diretora Presidente.